



**Câmara Municipal**  
Trabalhando em prol do trabalho

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

***“A Casa do Povo”***

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: camunicipal@uol.com.br  
site: www.cmstojardim.sp.gov.br  
Sessões 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Segundas-Feiras

**MOÇÃO N° 02/2022**

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE**

112 / 2022

***MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N°. 1559/21 O  
QUAL “DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO  
PROFISSIONAL FARMACÊUTICO”, DE AUTORIA DO  
DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ ABDON (PP/AP).***

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador abaixo assinado vêm respeitosamente apresentar a presente Moção de Apoio, a qual “Dispõe sobre piso salarial do profissional farmacêutico”.

Está em tramitação o Projeto de Lei 1599/2021, que rege sobre o piso nacional farmacêutico. O PL pretende instituir uma remuneração mensal mínima aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão farmacêutica.

Realizado em: 08/06/22  
Fábio Carvalho

A Disposição dos Vereadores

13 / 06 / 2022  
Fábio Carvalho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
***“A Casa do Povo”***  
Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
site: [www.cmstojardim.sp.gov.br](http://www.cmstojardim.sp.gov.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

A proposta visa trazer equidade e justiça aos profissionais farmacêuticos espalhados por todas as regiões do Brasil. Trata-se de uma atividade vital na área da saúde, seja nas farmácias, nos hospitais, na indústria de fármacos, na agricultura, na prevenção de pragas, no armazenamento e na distribuição de medicamentos, em laboratórios de análises clínicas, de cosméticos, entre outras áreas de atuação profissional.

O Farmacêutico é um profissional essencial para a promoção da saúde e do uso racional de medicamentos. Dessa forma, se faz necessária uma remuneração justa aos farmacêuticos. E por essa razão que peço aos Nobres Vereadores que votem pela aprovação desta MOÇÃO de APOIO.

Desta Forma, reafirmo o apoio dessa Câmara Municipal aos **Projetos de Lei nº. 1559/2021, nº. 2.028/2021 e nº. 3.502/2021** que tramitam na Câmara dos Deputados e solicitamos aos Senhores Deputados Federais à “**URGENTE**” e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Que a presente MOÇÃO, após aprovada por esta Casa de Leis, seja também encaminhada como prova de



**Câmara Municipal**  
Trabalhando em prol do trabalho

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
***“A Casa do Povo”***  
Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: camunicipal@uol.com.br  
site: www.cmstojardim.sp.gov.br  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

preocupação e apoio às Câmaras Municipais da Região de São João da Boa Vista, a Câmara dos Deputados, ao Conselho Federal de Farmácia, ao Conselho Regional de Farmácia, ao CONDERG e ao Parlamento Regional.

Santo Antônio do Jardim, 03 de junho de 2022

Atenciosamente,

**João Pedro Margarida Ferraz**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal**

Rafaela  
Vereadora  
Daniela Rodrigues de Lima  
Vereadora

Monete A. Chiarato Scapavachi  
Presidente da Câmara  
LUIZ ALBERTO RANGERINO  
Vereador

Daniela Rodrigues de Lima  
Vereadora

José Carlos Pesotí  
Vereador  
João Batista da Silva Amaô  
Vereador

Flávio Roberto Fuliaro  
Vereador